



FUNEAS
Fundação Estatal de
Atenção em Saúde do PR

RESOLUÇÃO nº 005/2016

EXCLUSÃO, DESIGNAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO DE EMPREGADOS A
DIRIGIR VEÍCULO WV PARATI PLACA
AUO-4063.

O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 do Estatuto, e conforme Protocolo nº 14.080.204-2,

RESOLVE:

Art. 1º: EXCLUSÃO do empregado:

- I - **LEON GRUPENMACHER**, portador do RG nº 1.223.522-4, inscrito no CPF/MF nº 672.354.259-20 e CNH nº 02673652814, EXONERADO do cargo de Diretor Técnico.

Art. 2º: DESIGNAR E AUTORIZAR o empregado:

- I- **MATHEOS CHOMATAS**, portador do RG nº 11.688.714-5, inscrito no CPF/MF nº 504.000.029-49 e CNH nº 01323114828, ocupante do cargo de Diretor Técnico

A dirigir veículo marca Volkswagen de modelo Parati, cor Preta, Placa AUO-4063 cedido pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA para serviços desta Fundação.

Art. 3º: São obrigações e responsabilidades dos empregados condutores do veículo, assim como em sendo o Diretor-Presidente o condutor:

I – Observar e respeitar as leis de trânsito;

II – Ficar responsável pelo pagamento de infrações de trânsito de que tenha sido o infrator;



FUNEAS
Fundação Estatal de
Atenção em Saúde do PR

III – Ficar responsável pela realização de “checklist” quando da recepção e da entrega do veículo;

IV – Quando houver acidente causado por imprudência e/ou negligência em que a empresa de seguros não se responsabilizar pela reparação dos danos e cobertura da apólice, o condutor será responsabilizado pela reparação dos danos causados ao veículo e/ou a terceiros.

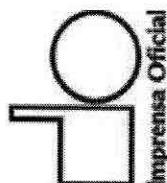
V – O empregado somente irá utilizar o veículo em horário de serviço das 8:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira. Será permitida a utilização do veículo além dos dias e horários permitidos mediante prévia autorização expressa do Diretor Administrativo;

VI – Preencher corretamente em todos os campos disponíveis no “diário de bordo” que deverá permanecer sempre no interior do veículo, permitida a sua retirada para vistas da Diretoria Executiva para fins de fiscalização e controle;

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE LORGA
Diretor-Presidente FUNEAS



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	54410/2016	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução FUNEAS 005/2016	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	RES. 005-16 - FUNEAS.rtf 21,60 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	17/06/2016 15:54	
Data de publicação		
21/06/2016 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		17/06/16 15:57
		Nº da Edição do Diário: 9723
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	